



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## CONVOCAÇÃO Nº 062/2020.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ, Autarquia Federal regulamentadora do exercício profissional da enfermagem, criado pela lei 5.905, de 12 de julho de 1973, convoca, por meio da Presidente em exercício, os conselheiros efetivos e suplentes, listados baixo, para participação da **524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-AP DE 2020**, nos termos do regimento Interno, em especial o Art.44, inciso V, aprovado pela Decisão nº 10/2013, no dia **24 e 25 de Novembro de 2020**, na sede do COREN-AP, localizado na Avenida Duque de Caxias, 1308, Central, Macapá-AP, com primeira chamada às 9 horas e segunda chamada às 9h e 30 mim, com término previsto às 18 horas.

**OBS: A REUNIÃO SERÁ PRESENCIAL**

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel  
Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira  
Dra. Ingrid Lima dos Reis  
Dra. Nayani Costa de Melo  
Dra. Ângela do Socorro de Souza Vaz  
Sr. Quintino dos Santos Marinho  
Dra. Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre  
Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto  
Dr. Jonilson de Lima Seguins

A referida determinação tem fundamento no artigo 30 do Código de Ética dos profissionais Enfermagem, que dispõe ser dever do profissional de enfermagem “cumprir, no prazo estabelecido, as determinações e convocações do Conselho Federal e Conselho Regional de Enfermagem”, e seu descumprimento constitui infração disciplinar.

**Sua presença é obrigatória.**

Macapá-AP, 19 de Outubro de 2020.



**Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN-AP, Reg. nº. 13.0898-ENF

Assinado de forma digital por: Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL. Dados: 19/10/2020.